



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

00100.00310712020-33
04020408 (0/50/E)

San
Adju

Ofício n.º 425/2019

Getúlio Vargas (RS), 27 de dezembro de 2019.

Exmo. Sr.
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senado Federal
À Comissão de Direitos Humanos e
Legislação Participativa.

Em ____/____/____

Junte-se ao processado do
SUG
nº 49, de 2019.

Em 28/01/20

Adriana Zaban

Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Informa Moção n.º 029/19

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao saudá-lo, cordialmente, informamos que em Sessão Ordinária desta Câmara de Vereadores, foi aprovado por unanimidade do Plenário, a Moção de autoria do Vereador Eloi Nardi que solicitou que fosse encaminhada Moção para a extinção do fundo eleitoral (cópia em anexo).

A presente Moção justifica-se pelo fato de que nas últimas eleições foram constadas irregulares na distribuição do fundo eleitoral. Assim, sugere-se que os valores destinados ao fundo sejam aplicados nas áreas da saúde ou no aumento do Fundo de Participação dos Municípios.

Dessa forma, manifestamos nosso apoio a extinção do fundo eleitoral.

Limitados ao exposto, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração e desejamos um próspero Ano Novo.

Atenciosamente,

Dinarte Afonso Tagliari Farias
Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUG nº 49/2019

Fls. 10



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas
Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889
CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS
www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

MOÇÃO Nº. 029/2019 04/EN

AUTOR: Eloi Nardi

APRESENTADO EM: 16 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- GETÚLIO VARGAS -
Ordem do dia 19 / 12 / 2019

PRESIDENTE

TEOR DA MOÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.

O Vereador que o presente subscreve vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que - após ouvido o Plenário e devidamente aprovado, observados os demais trâmites legais e a legislação pertinente - seja encaminhada Moção para a extinção do fundo eleitoral.

Sugere-se que os valores destinados ao fundo sejam aplicados nas áreas da saúde ou no aumento do Fundo de Participação dos Municípios. Tendo em vista que nas últimas eleições constatamos irregulares na distribuição do mencionado fundo.

Sala das Sessões Engº Firmino Girardello, 16 de dezembro de 2019.


Eloi Nardi,
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- GETÚLIO VARGAS -
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sessão Legislativa 19 / 12 / 2019

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- GETÚLIO VARGAS -
- ENTRADA -
PROTOCOLO Nº 251/19 DATA 16 / 12 / 2019

PRESIDENTE

FUNCIONÁRIO ENCARGADO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
809 nº 49/2019
Fls. 11